



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 008/2020

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N 008/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PRESIDENTE: OSEIA PEREIRA GUEDES

RELATOR: RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES

SECRETÁRIO: SILVANO ALBERTO DA CRUZ

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita:

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 22 DE ABRIL DE 2020: *Sumula:* Dispõe sobre a adequação da legislação do Regime Próprio de Previdência dos servidores públicos do Município de Colniza – PREVI-COLNIZA em razão das alterações promovidas no sistema previdenciário pela Emenda Constitucional n.º 103/2019 e Altera a redação da Lei Municipal n. 663, de 19 de outubro de 2016, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Colniza/MT e, dá outras providências”,

PARECER DO RELATOR

Considerando a relevância publica no PROJETO DE LEI N 008/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, proponho que seja realizada emenda modificativa no art. 2º do referido projeto de lei e emendas supressivas nos artigos 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º e, ainda, e emendas supressivas nos incisos II, §1º, §2º e §3º do artigo 8º do mesmo projeto, submetendo para análise, discussão e votação do plenário da Câmara Municipal.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo relator, somos de Parecer Favorável ao parecer do Relator.

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: camaracolniza@hotmail.com
Av. do Contorno, nº 153– Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



É o Parecer.

Colniza/MT, 30 de Abril de 2020.

COMISSÃO CONJUNTA

OSEIA PEREIRA GUEDES
PRESIDENTE

RODOLFO CESAR ANDRADE GONÇALVES
RELATOR

SILVÂNIO ALBERTO DA CRUZ
SECRETARIO